

PROJETO DE LEI _____, de ____ DE _____ DE 2023

Declara o Dia Municipal de Zumbi e
Dia Municipal da Consciência Negra, e
dá outras providências.

Art. 1º Declara o dia 20 de novembro para a celebração do Dia Municipal de Zumbi e Dia Municipal da Consciência Negra.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

JACQUELINE GOUVEIA
VEREADORA AUTORA – MDB

JUSTIFICATIVA

A data de 20 de novembro é em homenagem ao líder quilombola Zumbi dos Palmares, que morreu em novembro de 1695. É feriado em 6 Estados brasileiros: Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo, e diz respeito a data da Consciência Negra.

O Dia Municipal da Consciência Negra, 20 de novembro, é uma data de trazer consigo o aspecto de celebração da memória da força e clama pela conscientização do povo brasileiro quanto a necessária reparação história a população negra viveu a violência de uma colonização brutal. Durante o período colonial, aproximadamente 4,6 milhões de africanos foram trazidos para o Brasil para servirem na condição de escravos, trabalhando primeiramente em lavouras de cana-de-açúcar e no serviço doméstico, e posteriormente na mineração e em outras lavouras.

A condição de vida dos africanos e dos negros escravizados nascidos no Brasil era extremamente precária. Além de serem submetidos ao trabalho forçado, os escravos eram submetidos a um tratamento degradante e humilhante, não tendo direito a tratamento médico, à educação e a qualquer tipo de assistência social.

Após a libertação dos escravos a estrutura do estado brasileiro marginalizou e discriminou o povo negro, imprimindo uma cultura branca, machista, misógina e patriaral desde a chegada dos portugueses na nossa pequena África.

Importante frisar que a violência racial é e sempre foi um dos principais problemas do Brasil. Isso é o que indica o 16º Anuário Brasil de Segurança Pública, publicado em 3 de julho de 2022. Ressalta-se que a população negra é vítima de 78% das mortes violentas no Brasil, categoria que inclui homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes por intervenção policial. Nesse sentido, crucial lembrar que, segundo o IBGE, 56% da população brasileira é negra.

Outro dado que expõe essa violência é em relação as mortes cometidas pela polícia. Cerca de 84% dessas das vítimas são pessoas negras. Em 2021, este índice apresentou queda de 31% entre a população branca, mas cresceu 5,8% entre os negros.

Considerado o exposto, garantir visibilidade e, deste modo, firmar no calendário cultural o Dia Municipal de Zumbi e Dia Municipal da Consciência Negra como feriado, 20 de novembro, é de importância simbólica e, também, material, por deixar demarcado que o município de Juazeiro do Norte/CE reconhece a luta e a perseverança de sua população negra e, assim, pactua com o necessário e cotidiano implemento de legislações e políticas públicas que coadunem em uma sociedade não racista.